



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 814ª (OCTOGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

No dia dezenove do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e vinte minutos, foi realizada, por videoconferência, a Octogentésima Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ABERTURA DOS TRABALHOS**avendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do seguinte item da **ORDEM DO DIA** **Nomeação e Posse de Representante do Ministério da Infraestrutura no Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro (SEI 50000.026535/2022-01)**. Conforme indicação contida no Ofício Nº 412/2022/ASSAD/GM, de 29/08/2022, foi nomeado e empossado como membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante do Ministério da Infraestrutura, **Eduardo Henn Bernardi**, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em junho/2023, na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em substituição a Rafael Magalhães Furtado, que manifestou seu pedido de renúncia na 813ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em dezenove de setembro de 2022. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a referida indicação foi submetida e devidamente aprovada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, conforme consignado na ata da sua 36ª Reunião, de 18/08/2022. O empossado prestou o compromisso de bem e lealmente exercer a aludida função, declarando que não está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. A nomeação do Conselheiro deverá ser submetida aos acionistas para ratificação na próxima Assembleia Geral da CDRJ. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**DINO ANTUNES DIAS BATISTA**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

Representante do Ministério da Economia

*(Documento assinado eletronicamente)*

**BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 29/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 29/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.  
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 29/09/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 29/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 29/09/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6241706** e o código CRC **DBC5375C**.



**Referência:** Processo nº 50905.000369/2022-11



SEI nº 6241706

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portorio.gov.br](http://www.portorio.gov.br)